



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **RESOLUÇÃO Nº 104/11, de 12 de setembro de 2011.**

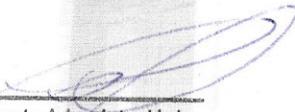
**Estabelece a execução do Hino do Município de Sobral, antes do início das Sessões Especiais da Câmara Municipal de Sobral.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Sobral.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Antes do início das Sessões Especiais da Câmara Municipal de Sobral, será executado o Hino do Município de Sobral.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 12 de setembro de 2011.

  
João Alberto Adeodato Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES